

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Felix Fernando da Silva e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Vanio Rodrigues e a **VERO S.A.**, com endereço na Rua 3 de Outubro, nº 5877, Bairro Prado, Município de Biguaçu - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.174/0102-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, firmam entre si o presente Termo Aditivo nº.002/2023 ao contrato nº. 960/2020 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL E CNPJ

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social de NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI para **VERO S.A.**, inscrita no CNPJ nº **31.748.174/0102-04**, com endereço na Rua 3 de Outubro, nº 5877, Bairro Prado, Município de Biguaçu – SC, conforme os documentos encartados nos autos do processo SGPe CIASC 1624/2020, páginas 136 as 149, a partir de 01 de março de 2023.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

Pelo Contratante:

Felix Fernando da Silva
Presidente

Vanio Rodrigues
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

DocuSigned by:
Jose Carlos Rocha Junior
Assinado por: JOSE CARLOS ROCHA JUNIOR.04238847601
CPF: 04238847601
Papéis: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 06/04/2023 | 07:00:13 PDT
ICP
Brasil
929A61CD63846FC800B887FC0206088

Representante Legal

Testemunhas:

Flavio Ramos
Gerente de Rede

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças





Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q1T2TR69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FLÁVIO RAMOS** (CPF: 510.XXX.599-XX) em 10/04/2023 às 12:55:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/09/2018 - 13:54:44 e válido até 18/09/2118 - 13:54:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VÂNIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 10/04/2023 às 15:04:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:00 e válido até 30/03/2118 - 12:46:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISA ROSA DE SOUZA** (CPF: 041.XXX.809-XX) em 10/04/2023 às 16:44:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/02/2019 - 14:11:57 e válido até 13/02/2119 - 14:11:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIX FERNANDO DA SILVA** (CPF: 909.XXX.109-XX) em 11/04/2023 às 12:40:56
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/02/2021 - 18:38:13 e válido até 11/02/2024 - 18:38:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTYyNF8xNjU2XzlwMjBfUTFUMIRSNjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001624/2020** e o código **Q1T2TR69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.